



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.435/88.

Parnamirim, 03 de Junho de 1.988

Abre no corrente exercício o Crédito Suple-
mentar no valor de Cz\$ 280.000,00 (duzentos
e oitenta mil cruzados), para o fim que es-
pecifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições le-
gis, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municí-
pios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 551/87, de 16
de Dezembro de 1.987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no
valor de Cz\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzados), para reforço das dota-
ções abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
5 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
5.1 - SERVIÇO DE OBRAS	
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 -	INVESTIMENTOS
4110.00 -	Obras e Instalações: -
	. Drenagem de Ruas..... Cz\$ 150.000,00
5.2 - SERVIÇOS URBANOS	
I - Setor de Abastecimento	
3000.00 -	DESPESAS CORRENTES
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00 -	Material de Consumo..... Cz\$ 30.000,00
II - Setor de Limpeza Pública	
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 100.000,00
T O T A L Cz\$ 280.000,00

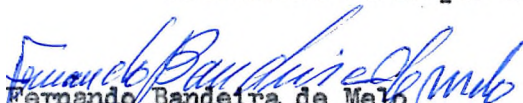
Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à despesa de que
trata o artigo anterior a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, con-
forme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

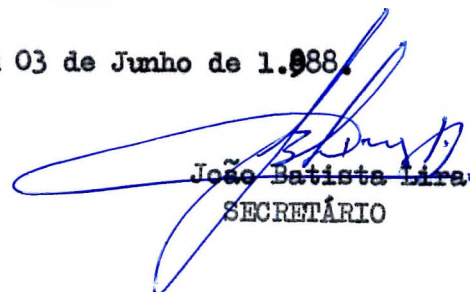
7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
4110.00 -	Obras e Instalações: -
	. Construção de Quadras de Esporte..... Cz\$ 280.000,00
T O T A L Cz\$ 280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, em 03 de Junho de 1.988.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Lira
SECRETÁRIO